

Indicação Nº...../2025

A
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal:**Para que a prefeitura,através de uma serraria movel**,corte as madeiras licenciadas pela secretaria de Meio Ambiente e as distribua às famílias carentes cadastradas na Assistência Social.

Justificativa

Essa ação pode ajudar as famílias carentes a obter materiais para construção ou reforma de suas residências.

CANELA 28 DE MAIO DE 2025

Alberi Galvani Dias

Vereador - MDB